

PRUDEM – J.P.C. CARDOSO TREINAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº **23.866.000/0001-74**, sob o título fantasia de “PRUDEM”, com endereço eletrônico: prudemcoaching@gmail.com, com sede situado à Avenida Carlos Chagas nº 540 loja 04, Cidade Nobre – Ipatinga/MG CEP 35.162.359, representada por seu diretor executivo fundador e sócio majoritário **JOÃO PAULO CAMPOS CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob CPF nº 096.764.266-36 e RG nº 10.811.993 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Itália, nº. 1.414, apto 501, Bairro Cariru, CEP 35.160.114, Ipatinga/MG, doravante simplesmente denominado de CONTRATADA; e

CONTRANTE: Aluno discriminado no termo de inscrição.

Valor: R\$ 1.200,00

Termos contratuais:

1. Do objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a realização de evento de coaching, na modalidade presencial, visando aprimoramento e o desenvolvimento profissional e pessoal.

2. Das datas do mega evento. O evento será realizado nas seguintes datas: Dia 07/06/2024 de 18:00 às 23:00, 08/06/2024 de 08:00 às 23:00 e 09/06/2024 de 08:00 às 19:00 Os horários podem sofrer alterações, dependendo dos processos realizados a cada dia.

2.1. Tais datas poderão sofrer alterações por parte da produção do contratado, oportunidade em que serão comunicados aos participantes com **antecedência mínima de 5 dias**, salvo quando o adiamento da realização do evento ocorrer por determinação do Poder Público ou por motivo de força maior ou caso fortuito (ex.: pandemia).

2.2. Em caso de cancelamento do evento por razões de medidas restritivas para a contenção da pandemia do Covid-19, o (a) contratante não terá direito a reembolso imediato, mas lhe será assegurado um crédito para participação do próximo evento a ser realizado até 31/12/2023.

3. Dos direitos do Participante: A efetivação do pagamento dá ao participante os seguintes direitos: treinamento teórico-prático nos dias contratados, material didático e certificado de participação aos que concluírem **75% ou mais da carga horária prevista**.

3.1. Não estão inclusos no pagamento do evento: almoço, jantar, transporte, ligações telefônicas, uso de internet e hospedagem.

3.2. A contratante e o seu acompanhante ganharam o Ingresso do Experience Prudem 2024.

4. Do não comparecimento ou participação parcial: Em caso de não comparecimento ou participação parcial, não haverá devolução de dinheiro.

5. Do cancelamento ou solicitação de adiamento: Em caso do (a) contratante cancelar ou adiar sua participação, **com no mínimo 10 dias de antecedência**, será cobrada uma **multa administrativa de 20% do valor da inscrição**. Em caso de adiamento inferior a 10 dias do evento, o valor pago ficará como crédito ao consumidor, para utilizar até um ano a partir da data da formalização do adiamento. Findo este prazo sem que o aluno utilize o crédito, perderá o direito e o valor ficará com a Prudem.

6. Da solicitação da transferência da participação: O participante poderá solicitar à equipe administrativa do contratado a transferência da sua inscrição para outro participante, desde que comunique com antecedência mínima de 7 dias do evento. A solicitação de transferência dependerá de aprovação pela equipe administrativa.

7. Do pagamento das parcelas: O participante é responsável por cumprir com os pagamentos, se houver, das parcelas estabelecidas. Em caso de atraso no pagamento das parcelas, serão incididos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária que observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

8. Da Confidencialidade: Todo participante deve guardar confidencialidade sobre as experiências vividas dentro dos treinamentos, consultas pessoais, técnicas e materiais utilizados já que são de propriedade exclusiva da PRUDEM. Todas as fotos, vídeos, gravações de áudio dos treinamentos e dos instrutores são de uso exclusivo da PRUDEM.

9. Foro de eleição: Desde já se elege o foro de Ipatinga/MG para solucionar possíveis questões oriundas desta inscrição que uma vez confirmada passa a valer como contrato de prestação de serviços.

10. Da Informação prestada: O participante ou responsável declara ser maior de 18 anos e haver lido, compreendido, estar de acordo com todas observações descritas, com as regras de inscrição, pagamento e participação no treinamento que está se inscrevendo, inclusive com a multa administrativa em caso de cancelamento ou adiamento prevista na cláusula 5ª.

10. 1. Eu, _____, declaro ser responsável por minha condição física, mental e emocional, de modo que assisto o treinamento por minha própria vontade e decisão.

Escola Prudem | (31) 3668-5164 / contato@prudem.com.br

Av. Carlos Chagas, 540 - Loja 04 - Cidade Nobre, Ipatinga - MG, 35162-359

Termo de compromisso e isenção de responsabilidade

Cláusula 1. O participante assume o compromisso de empenho e colaboração, dedicando-se ao máximo na execução de tarefas, ferramentas e técnicas utilizadas no evento, além de oferecer junto ao COACH um ambiente seguro que viabilize a transformação e superação dos desafios pessoais e profissionais para a conquista do resultado desejado.

Cláusula 2. O participante declara estar apto e em plenas condições, tanto funcionais quanto emocionais, para tomar decisões, ações e mudanças comportamentais, assim como para fazer os exercícios e dinâmicas do coaching. Em continuidade, também declara que participa de forma independente e autônoma do evento.

Cláusula 3. O participante compromete-se a comparecer de acordo com as datas e horários pré-agendados, estando ciente de que o seu comprometimento e responsabilidade são os fatores determinantes para o sucesso do processo de coaching.

Cláusula 4. Caso o participante venha a faltar em algum dos dias do evento, ele perderá o respectivo dia. O participante está ciente, portanto, de que não haverá reposição do dia do evento que se ausentou.

Cláusula 5. O material a ser fornecido ao **participante** é de responsabilidade exclusiva deste. Em caso de perda, deterioração ou perecimento do material fornecido, o participante que desejar obter o novo material será cobrado o valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove e noventa).

Cláusula 6. O participante autoriza a utilização de sua imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, as quais serão utilizadas para fins exclusivos de divulgação do evento EXPERIENCE PRUDEM e das atividades pedagógicas da PRUDEM, de modo que serão publicadas junto a sua página oficial do Facebook, Twitter, Instagram, bem como em jornais e televisão, públicos ou privados. O participante declara que está ciente de que não há direito a reclamar a título de direitos conexos a divulgação da sua imagem e voz ou qualquer outro similar.

Cláusula 7. O participante se responsabiliza pela tutela de seus pertences pessoais, tais como: objetos de valor, bolsas, mochilas, carteiras, celulares, notebooks, veículos etc. É recomendável que o participante inclua um adesivo sobre os seus pertences no qual conste o seu nome completo e contato, para em caso de perda ser direcionado para devolução dos respectivos pertences.

Cláusula 8. Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (com a redação dada pela LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019), a PRUDEM, na condição de Controladora, nos termos dos arts. 7º, XI, da LGPD, está autorizada a realizar o tratamento de dados pessoais do **participante**, obrigando-se, para tanto, a respeitar a privacidade do **participante**, bem como a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos pelo mesmo em função deste contrato (nome completo; número do CPF; telefone; endereço de e-mail; endereço), salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros. Os dados pessoais do **participante** serão usados para as finalidades de prestação de serviços de coaching a ser desenvolvidas no evento ora contratado. Em caso de mudança da finalidade será necessário o prévio consentimento do **participante**. Desse modo, o participante declara que autoriza o tratamento dos dados e aceita o acesso aos mesmos pela PRUDEM, resguardado o direito de, a qualquer momento, revogar o consentimento. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, assim como não impede o legítimo interesse da Prudem de cobrar eventuais débitos existentes.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____